



**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**RETIFICAÇÃO nº 01 AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**

Pelo presente termo de retificação do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023**, cujo objeto é **“SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL INTERESSADA EM CELEBRAR TERMO DE FOMENTO QUE TENHA POR OBJETO A REALIZAÇÃO DO IV ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS DE JOÃO MONLEVADE A SER REALIZADO NOS DIAS 23/06/2023 E 24/06/2023 NA “ PRAÇA DA PAZ” LOCALIZADA NA RUA PAULO SILVA - VILA TANQUE, JOÃO MONLEVADE - MG ”**, em face de erro de digitação, vem por meio deste RETIFICAR O EDITAL :

**Onde lê-se:**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

O Município de João Monlevade por intermédio da Fundação Casa de Cultura, com esteio na Lei nº13.019, de 31 de julho de 2018 e no Decreto Municipal nº112 de 06 de dezembro de 2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do III Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 30/06/2023 à 02/07/2023 na Avenida Castelo Branco.

**Leia-se:**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023**

O Município de João Monlevade por intermédio da Fundação Casa de Cultura, com esteio na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 112, de 06 de dezembro de 2018, torna público o presente Edital de Chamamento Público visando à “Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do IV Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 23/06/2023 e 24/06/2023 na “ Praça da Paz” localizada na rua Paulo Silva- Vila Tanque, João Monlevade - MG”.

**Onde lê-se:**

**2. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO**

2.1 O TERMO DE FOMENTO tem por objeto a concessão de apoio da Administração Municipal para realização **III do Encontro Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 30/06/2023 à 02/07/2023 na Avenida Castelo Branco:**

2.2 Objetivos específicos da parceria:

- 2.1.1. Iluminação;
- 2.1.2. Sonorização;
- 2.1.3. Tendias; - (Mínimo um)



- 2.1.4. Banheiros Químicos – (Mínimo dois) ;
- 2.1.5. Projeto e Laudo do Corpo de Bombeiros;
- 2.1.6. Palco;
- 2.1.7. Eletricista - (Mínimo um)
- 2.1.8. Banda Musical - (Mínimo um)

**Leia-se:**

**2. OBJETO DO CHAMAMENTO PÚBLICO**

2.1 O Chamamento público tem por objeto à “Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar TERMO DE FOMENTO que tenha por objeto a realização do IV Encontro de Motociclistas de João Monlevade a ser realizado nos dias 23/06/2023 e 24/06/2023 na “Praça da Paz” localizada na rua Paulo Silva- Vila Tanque, João Monlevade - MG”.

2.2 Objetivos específicos da parceria:

- 2.2.1 Iluminação;
- 2.2.2 Sonorização;
- 2.2.3 Tendas; - (Mínimo um)
- 2.2.4 Banheiros Químicos – (Mínimo dois) ;
- 2.2.5 Palco;
- 2.2.6 Eletricista - (Mínimo um)
- 2.2.7 Banda Musical - (Mínimo um)

**Onde lê-se:**

**5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

5.1.6. Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

**Leia-se:**

**5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO**

5.1.6. Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação ou aquisição com recursos da parceria, a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC, conforme Anexo IV – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais. Não será necessária a demonstração de capacidade prévia instalada, sendo admitida a aquisição de bens e equipamentos ou a realização de serviços de adequação de espaço físico para o cumprimento do objeto da parceria;

Onde lê-se:

## 7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	02/03/2023
2	Envio das propostas pelas OSCs.	17/04/2023 a 19/04/2023
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	24/04/2023
4	Divulgação do resultado preliminar	26/04/2023
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	27/04/2023
6	Apresentação de contrarrazões de recurso.	02/05/2023
7	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção.	04/05/2023
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	05/05/2023

Leia-se:

## 7. DA FASE DE SELEÇÃO

7.1 A fase de seleção observará as seguintes etapas:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Edital de Chamamento Público.	10/04/2023



Administração 2021-2024

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

2	Envio das propostas pelas OSCs.	11/05/2023
3	Etapa competitiva de avaliação das propostas pela Comissão de Seleção	12/05/2023
4	Divulgação do resultado preliminar	15/05/2023
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	16/05/2023 a 22/05/2023
6	Apresentação de contrarrazões de recurso.	23/05/2023 e 24/05/2023
7	Análise dos recursos e de contrarrazões pela Comissão de Seleção.	25/05/2023
8	Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	26/05/2023

### Onde lê –se:

#### 7. DA FASE DE SELEÇÃO

##### 7.4.2. O Envelope 01 deverá conter:

###### ENVELOPE Nº 01 –PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL

d) Documento que comprove a capacidade das instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;

### Leia-se:

#### 7. DA FASE DE SELEÇÃO

##### 7.4.2. O Envelope 01 deverá conter:

###### ENVELOPE Nº 01 –PROPOSTA E HABILITAÇÃO INICIAL

d) Documento que comprove a capacidade das instalações, condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;



**Onde lê –se:**

**7. DA FASE DE SELEÇÃO**

7.4.3. O Envelope 02 deverá conter:

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO FINAL**

- c) Certidão da Secretaria Estadual de Fazenda, atestando a inexistência de pendências quanto à prestação de contas de subvenções, contribuições ou outros auxílios financeiros anteriormente liberados;
- i) Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo II – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
- j) Declaração do representante Anexo III – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade; e
- k) Declaração de contrapartida em bens e serviços, quando couber, conforme Anexo VIII – Declaração de Contrapartida.

**Leia-se:**

**7. DA FASE DE SELEÇÃO**

7.4.3. O Envelope 02 deverá conter:

**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO FINAL**

- c) Certidão do município, estado ou união, atestando a inexistência de pendências quanto à prestação de contas de subvenções, contribuições ou outros auxílios financeiros anteriormente liberados; se houver
- i) Declaração do representante legal da OSC sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria, conforme Anexo IV – Declaração sobre Instalações e Condições Materiais;
- j) Declaração do representante Anexo V – Declaração e Relação dos Dirigentes da Entidade;
- k) Declaração de contrapartida em bens e serviços, quando couber;

**Onde lê –se:**

**7. DA FASE DE SELEÇÃO**

7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contado da publicação da decisão, encaminhados via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

ou pessoalmente para a Comissão de Seleção, no seguinte endereço: Rua Geraldo Miranda no. 337, Carneirinhos CEP:35930-027.

### **Leia-se:**

#### **7. DA FASE DE SELEÇÃO**

7.7. Etapa 5: Interposição de recursos contra o resultado preliminar. Haverá fase recursal após a divulgação do resultado preliminar do processo de seleção.

7.7.1. Os participantes que desejarem recorrer contra o resultado preliminar deverão apresentar recurso administrativo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da publicação da decisão, encaminhados via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento) ou pessoalmente para a Comissão de Seleção, no seguinte endereço: Rua Geraldo Miranda no. 337, Carneirinhos CEP:35930-027.

João Monlevade, 10 de abril de 2023.

Nadja Lirio Caldeira  
Presidente da Fundação Casa de Cultura